

RESOLUÇÃO N° 10/2025

Dispõe sobre a criação do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias / Língua Portuguesa, no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), ofertada pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, *Campus Jorge Amado*, da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias / Língua Portuguesa (Primeira Licenciatura), no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), ofertada pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, *Campus Jorge Amado*, da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias / Língua Portuguesa (Primeira Licenciatura), no âmbito do Parfor/UFSB, será ofertada na modalidade presencial em regime semestral.

Art. 3º A oferta de turmas e o ingresso no curso de Licenciatura Interdisciplinar em



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Linguagens e suas Tecnologias / Língua Portuguesa (Primeira Licenciatura), no âmbito do Parfor/UFSB, obedecerá aos critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e às normativas da UFSB aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de agosto de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA